



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° J400 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para representar a Procuradora-Geral de Justiça, na 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (CNMP), a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.131044/2018-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para representar a Procuradora-Geral de Justiça, na 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (CNMP), a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro, na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**